

**PORTARIA Nº. 688/2014**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VERONICA DAMBROSIO DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I - Conceder, a partir de 08 de setembro de 2014, por um período de 07 (sete) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora VERONICA DAMBROSIO DE ANDRADE, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.470.955 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 815.816.109-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 049/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de setembro de 2014.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

**Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0579 Página: 28 Ano: III

Data: 11/09/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza

Código Identificador: 2EBFAA07

Iporã-(PR), 10 de setembro de 2014.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal